INDICAÇÃO Nº 12/95

Apresentada em: 2/5/95
Aprovada em: 2/5/95
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Prefeito solicitando-lhe que o Departamento de Obras Públicas da Prefeitura providencie, com a maior urgência, a recuperação das estradas localizadas na região de Campo Alegre e adjacências.

JUSTIFICATIVA

Tem havido certo descuido da parte da Prefeitura no que se refere à conservação das estradas vicinais, de modo especial daquelas localizadas na região de Campo Alegre.

Nessas vias, existem inúmeros buracos, a maioria de grandes dimensões, que dificultam ou, em determinados locais, impedem o tráfego de veículos.

Os mais penalizados são aqueles que utilizam essas estradas com maior freqüência, como é o caso dos moradores e dos motoristas que transportam alunos e produtos agropecuários.

Salientamos, ainda, que nessa região concentra grande quantidade de produtores, alguns com destaque tanto em termos de produção como de produtividade.

Por esse motivo, não pode o Poder Público postergar a execução desse serviço, que é de sua inteira responsabilidade. Ademais, a manutenção das estradas em boas condições de tráfego é a forma mais eficaz de o governo local fomentar a prática da agropecuária, que, como se sabe, constitui a base da economia do nosso município.

É, também, uma contradição da administração deixar de conservar adequadamente as vias rurais sob seu cuidado, no momento em que está incentivando algumas propriedades, que se achavam localizadas em municípios vizinhos a este, a mudar a sua inscrição e o seu movimento comercial para esta municipalidade. Fica difícil, portanto, convencer um produtor a recolher os tributos e comerciar num município que não se preocupa em zelar da suas estradas.

Isto posto, contamos com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1995.

José Joaquim Pinto (Barroso)
Vereador/Presidente